



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: camaraip@ipiranet.com.br

Indicação nº. 382 / 2026

Senhor Presidente,

O Vereador (a) signatário (a), com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada, envie ao **Sr. Thiago Oliveira do Vale**, digníssimo Prefeito Municipal.

Indicando-lhe:

Que o Poder Executivo, considerando as melhoras na qualidade de vida dos moradores deste **Município**, que viabilize através do departamento competente, ao Poder Executivo Municipal a **implantação de redutores de velocidade padronizados (quebra-molas ou lombadas)** na pista de acesso ao **Bairro 20 de Abril**, especialmente nas **imediações da Creche Escola Zelina Cintra**, no município de Ipirá.

A via que dá acesso ao **Bairro 20 de Abril** possui fluxo constante de veículos, incluindo carros, motocicletas e transporte escolar. Entretanto, muitos condutores transitam pelo local **em velocidade acima do recomendado**, o que tem gerado preocupação entre moradores, pais de alunos e servidores da **Creche Escola Zelina Cintra**.

Por se tratar de uma área com **grande circulação de crianças, pais e funcionários da unidade escolar**, a ausência de mecanismos eficazes de redução de velocidade aumenta o risco de acidentes, podendo colocar em perigo a integridade física dos pedestres.

A implantação de **redutores de velocidade padronizados**, devidamente sinalizados e dentro das normas técnicas de trânsito, contribuirá significativamente para: **Reduzir a velocidade dos veículos** que trafegam pela via; **Aumentar a segurança de crianças, pais, professores e pedestres**; Prevenir acidentes nas proximidades da creche e da comunidade; Promover maior organização e segurança no trânsito local.

Trata-se de uma intervenção simples, porém de **grande importância para a segurança viária**, especialmente em áreas próximas a instituições educacionais.

Diante disso, solicito que o Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, realize os **estudos técnicos necessários e providencie a instalação dos redutores de velocidade** no referido local, atendendo a esta justa reivindicação da comunidade.

Ipirá/Ba, Plenário Aníbal Ramos Aragão, 13 de março de 2026.

Atenciosamente,

Roberval da Silva Santos

Roberval da Silva Santos - Vereador